

EDITAL PÚBLICO DE LEILÃO ELETRÔNICO Nº 050626PMA

Data do Leilão: 05/06/2026 | Horário: 11h00

Modalidade: Online-Eletrônica

Leiloeiro Oficial: VICENTE DE PAULO ALBUQUERQUE COSTA FILHO

1. DA REALIZAÇÃO: O Leilão será realizado no dia **05 DE JUNHO DE 2026**, a partir das **11h00**, na modalidade **on-line eletrônica**.

2. DO REGULAMENTO: O leilão será regido por este Edital Público nº 270526PMA e pelo Decreto nº 21.981/1932, adotando-se o critério de maior lance ofertado, sem divulgação prévia de avaliação mínima, cuja fixação é de responsabilidade dos comitentes vendedores, podendo ou não ser informada no momento do pregão. A participação é livre, implicando o aceite integral das regras e condições aqui estabelecidas. A oferta de lance em qualquer lote importa na submissão irrevogável e irretratável do arrematante a este edital e a todas as suas disposições.

3. DA PARTICIPAÇÃO: Poderá participar do leilão qualquer pessoa física ou jurídica, desde que não esteja impedida por lei e que não se encontre inadimplente em arrematação pública judicial ou extrajudicial. Os arrematantes e/ou interessados deverão portar seus documentos de identificação, sendo CPF e documento de identidade para pessoa física e CNPJ para pessoa jurídica, os quais deverão ser obrigatoriamente apresentados para visitação aos lotes e ao leiloeiro oficial no ato da arrematação, para emissão da nota de venda.

4. DO ESTADO DOS BENS: Os bens serão vendidos e entregues no estado físico e de conservação em que se encontram, não cabendo aos COMITENTES VENDEDORES nem ao Leiloeiro Oficial qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente verificados. Os COMITENTES VENDEDORES e/ou o leiloeiro oficial não se enquadram na condição de fornecedores ou comerciantes, nos termos da legislação aplicável, ficando, assim, eximidos de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos, aparentes ou ocultos. Desde já, os arrematantes declaram concordar expressamente com esta cláusula, eximindo os COMITENTES VENDEDORES e o leiloeiro de qualquer responsabilidade acerca do estado físico dos bens apregoados, bem como por reembolsos, indenizações, trocas ou consertos de qualquer natureza, nos termos do art. 448 do Código Civil Brasileiro.

5. DO PAGAMENTO: Os lotes vendidos serão pagos rigorosamente à vista, imediatamente após a arrematação, na seguinte forma: no ato da arrematação, os compradores efetuarão o pagamento, por meio de boleto bancário, de 100% (cem por cento) do valor do lance, acrescido de 5% (cinco por cento) a título de comissão do leiloeiro, bem como dos valores correspondentes às despesas de depósito, pátio e outras autorizadas pelos vendedores, de acordo com a tabela abaixo.

DESPESAS DE DEPÓSITO

Faixa de arrematação		Despesa de depósito		
Entre R\$ 0,00 e R\$ 499,99		R\$ 100,00		
De R\$ 500,00 a R\$ 999,99		R\$ 200,00		
De R\$ 1.000,00 a R\$ 4.999,99		R\$ 300,00		
De R\$ 5.000,00 a R\$ 9.999,99		R\$ 700,00		
De R\$ 10.000,00 a R\$ 19.999,99		R\$ 1.200,00		
De R\$ 20.000,00 a R\$ 29.999,99		R\$ 1.600,00		
De R\$ 30.000,00 a R\$ 39.999,99		R\$ 2.100,00		
De R\$ 40.000,00 a R\$ 49.999,99		R\$ 2.500,00		
De R\$ 50.000,00 a R\$ 59.999,99		R\$ 3.000,00		
De R\$ 60.000,00 a R\$ 69.999,99		R\$ 3.500,00		
De R\$ 70.000,00 a R\$ 79.999,99		R\$ 4.000,00		
De R\$ 80.000,00 a R\$ 89.999,99		R\$ 4.500,00		
De R\$ 90.000,00 a R\$ 99.999,99		R\$ 5.000,00		
De R\$ 100.000,00 a R\$ 109.999,99		R\$ 5.500,00		
De R\$ 110.000,00 a R\$ 119.999,99		R\$ 6.000,00		
De R\$ 120.000,00 a R\$ 149.999,99		R\$ 7.000,00		
De R\$ 150.000,00 a R\$ 159.999,99		R\$ 8.500,00		
De R\$ 160.000,00 a R\$ 199.999,99		R\$ 10.000,00		
De R\$ 200.000,00 a R\$ 299.999,99		R\$ 12.000,00		
Acima de R\$ 300.000,00		R\$ 18.000,00		
Exemplo	Valor do lote	Comissão do leiloeiro (5%)	Despesa de depósito	Total a pagar
Exemplo 1	R\$ 400,00	R\$ 20,00	R\$ 100,00	R\$ 520,00
Exemplo 2	R\$ 6.000,00	R\$ 300,00	R\$ 700,00	R\$ 7.000,00

Obs.: Para acessar o boleto, o cliente deverá ingressar no sistema com seu usuário e senha e, em seguida, acessar o campo “Minhas Compras” para realizar a impressão.

A liberação do lote somente poderá ser efetivada após o pagamento integral de todos os valores relativos à arrematação acima discriminados. Caso o arrematante não efetue o pagamento ou desista voluntariamente da arrematação, haverá o cancelamento da venda do lote leiloadado, ficando o arrematante obrigado ao pagamento de multa de cancelamento no percentual de 15% (quinze por cento) e da comissão do leiloeiro no percentual de 5% (cinco por cento), ambas calculadas sobre o valor do lance vencedor.

A multa será cobrada a título de cobertura das despesas de administração do leilão e terá correção mensal pelo IGPM, devendo ser paga conjuntamente com a comissão do leiloeiro, por meio de boleto bancário de titularidade da empresa VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A, inscrita no CNPJ nº 08.187.134/0001-75.

Em caso de inadimplência da comissão do leiloeiro e/ou da multa de cancelamento estabelecidas neste edital, além do bloqueio e suspensão do cadastro, reserva-se ainda à VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A e/ou ao LEILOEIRO o direito de incluir os dados cadastrais do licitante/arrematante junto ao SERASA ou a qualquer outro cadastro de proteção ao crédito, bem como adotar as medidas judiciais cabíveis para a execução do presente instrumento.

Durante o período de inadimplência, ficará o licitante/arrematante suspenso da participação em quaisquer leilões organizados pela VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A, além do impedimento para a retirada de documentos pertencentes aos materiais arrematados em seu nome. Considerando que a VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A exerce atividade de organização de leilão, como auxiliar do Leiloeiro Oficial, profissional liberal cuja atividade está prevista no Decreto-Lei nº 21.981/1932, as atividades exercidas possuem natureza de mandato, reguladas pelo Código Civil para venda de bens pertencentes aos comitentes vendedores por meio de leilões públicos, não se enquadrando nas definições contidas no Código de Defesa do Consumidor. Dessa forma, ficam os arrematantes cientes de que, não havendo incidência das normas consumeristas, inexistente a possibilidade de invocação do direito de arrependimento previsto no art. 49 do Código de Defesa do Consumidor, sendo aplicáveis as penalidades previstas pelo descumprimento das cláusulas constantes deste instrumento, previamente anuídas pelos arrematantes. A reabilitação para novas arrematações ocorrerá após o pagamento das parcelas previstas neste item.

6. AUTORIZAÇÃO PARA TRATAMENTO DE DADOS: Ao fornecer seus dados para solicitação de financiamento, o interessado autoriza o tratamento de suas informações pessoais em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018), garantindo-se a segurança, a privacidade e o uso adequado das informações pela equipe responsável e pelos parceiros envolvidos no processo. Em caso de dúvidas relacionadas à privacidade dos dados, o contato poderá ser realizado pelo e-mail: dpo@vplpar.com.

7. DA LIBERAÇÃO DOS BENS: Após a compensação dos valores arrematados, o cliente poderá agendar a retirada do seu lote por meio do telefone **(11) 3777-8088 (WhatsApp)** ou de forma automatizada no campo **“Minhas Compras”**, lembrando que, na retirada, deverá apresentar o recibo de arrematação devidamente liberado pelo leiloeiro. Todas essas obrigações de pagamento estão listadas no item 5 do edital.

8. DA RETIRADA DOS BENS: Os arrematantes têm o prazo improrrogável de 10 (dez) dias corridos, contados do leilão, para retirarem o(s) bem(ns) do(s) local(is) em que se encontrarem, sob pena de não poderem alegar qualquer divergência sobre o estado físico dos bens ou mesmo pleitear o cancelamento de sua arrematação, tendo em vista o prazo legal de 5 dias úteis para o encerramento do leilão e repasse dos valores recebidos aos comitentes vendedores. Excedido esse prazo em 30 dias corridos, será cobrada dos arrematantes a taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por qualquer tipo de material. Após esse prazo, será considerado abandono pelo comprador, nos termos do art. 1.275, III, do Código Civil. A retirada e o transporte dos bens dos locais em que se encontrarem correm por conta e risco dos arrematantes, os quais serão responsáveis por taxas, impostos, eventuais danos causados a pessoas ou materiais, bem como por acidentes de trabalho ocorridos durante a operação.

9. DA PREVENÇÃO À LAVAGEM DE DINHEIRO E AO FINANCIAMENTO DO TERRORISMO: Em observância aos procedimentos determinados pela legislação vigente, especialmente aos normativos do BACEN - Banco Central do Brasil e do COAF - Conselho de Controle de Atividades

Financeiras, e visando ao fortalecimento dos controles de CPLD/FTP - Controle e Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo, alguns clientes poderão ter suas arrematações não homologadas (canceladas) após a venda, no ato do pregão e/ou na prestação de contas, sempre que identificada necessidade de validação cadastral, documental ou procedimental.

10. DA COMISSÃO DO LEILOEIRO: Sobre o preço da arrematação, além dos valores de taxas e reembolsos listados junto aos lotes, incidirá, em desfavor dos arrematantes, a taxa de 5% (cinco por cento), nos termos do parágrafo único do art. 24 do Decreto nº 21.981/1932, a título de comissão do leiloeiro, conforme exemplificado no item 5 deste edital. O não pagamento da comissão implicará o cancelamento imediato da arrematação, o bloqueio do cadastro do arrematante, inviabilizando sua participação em outros leilões realizados na plataforma da VIP LEILÕES, bem como assegurará ao leiloeiro o direito de promover a cobrança de sua comissão pelas vias judicial ou extrajudicial. Além disso, o arrematante autoriza, desde já, a emissão de novo boleto em seu nome, com a cobrança exclusiva da comissão do leiloeiro, sujeito a protesto em caso de inadimplemento, sem prejuízo da competente cobrança judicial, nos termos do art. 39 do Decreto nº 21.981/1932.

11. DA ADVERTÊNCIA: Não serão aceitas desistências, em hipótese alguma, por parte dos arrematantes, tampouco alegações de desconhecimento das cláusulas e condições deste edital. A oferta de lance em qualquer dos lotes implica submissão irrevogável do ofertante a este edital e a todas as suas condições. O ICMS, quando incidente sobre a operação, será de inteira responsabilidade do arrematante, que deverá providenciar seu recolhimento por meio de Nota Fiscal Avulsa, emitida pela SEFAZ, em conformidade com a legislação tributária vigente.

12. DOS LANCES: Uma vez aceito o lance, não se admitirá sua desistência, ainda que recebido condicionalmente. Os materiais serão vendidos a quem oferecer o maior lance acima do valor mínimo estipulado pelos COMITENTES VENDEDORES. Materiais que não alcancem lances iguais ou superiores aos seus valores mínimos somente poderão ser vendidos com autorização dos VENDEDORES. Nesse caso, o leiloeiro oficial classificará e identificará a melhor oferta como **LANCE CONDICIONAL** e a submeterá aos COMITENTES VENDEDORES, que poderão decidir de imediato ou em até 5 dias úteis, negando, aceitando ou apresentando uma contraproposta, de acordo com o livre critério de cada COMITENTE VENDEDOR. Poderá o leiloeiro, visando dar maior agilidade e garantir a operacionalidade do leilão, alterar a ordem de venda dos lotes, bem como estipular, no ato do pregão, valores mínimos de incremento (lance a lance) para cada lote disputado.

12.1. Definições Complementares:

Contraproposta: valor superior ao lance condicional ofertado, limitado ao valor mínimo de venda.

Lance negado: lance condicional rejeitado pelo comitente, sem apresentação de contraproposta.

13. DOS LANCES VIA INTERNET: Serão aceitos lances disponibilizados pelo leiloeiro oficial durante o leilão, por meio do site vipleiloes.com.br, estando sujeitos à livre aceitação e homologação pelo leiloeiro no ato do pregão. Os lances enviados via internet, em tempo real, não garantem direitos aos arrematantes em caso de recusa do leiloeiro, queda do sistema, falha de conexão de internet ou telefônica, posto que são apenas facilitadores de oferta, sujeitos aos riscos naturais das imprevisões e intempéries.

14. DA VISITAÇÃO DOS BENS: Todos os lotes estão disponíveis para visitação no endereço Av. Dr. Josué de Moura Santos, nº 1111, Pedra Mole, Teresina/PI, CEP 64066-430, VIP Leilões Teresina.

15. BENS VENDIDOS POR FOTO: Os arrematantes ficam cientes de que os materiais não visitados poderão ser analisados por meio de fotos disponibilizadas no site e/ou por visitação virtual, quando disponível. Todas as imagens apresentadas possuem caráter meramente ilustrativo, não constituindo, em nenhuma hipótese, direitos aos arrematantes.

16. OUTRAS INFORMAÇÕES: A retirada, desmontagem e o transporte dos bens dos locais em que se encontram correm por conta e risco exclusivos dos arrematantes, os quais serão integralmente responsáveis por taxas, tributos, encargos e por eventuais danos causados a pessoas e/ou materiais, devendo providenciar todo o equipamento e pessoal necessários para a retirada dos lotes. Excedido o prazo para retirada dos bens pelos arrematantes, perderão estes o direito ao(s) bem(ns), podendo o(s) mesmo(s) ser novamente leiloados para pagamento da estadia e demais encargos incidentes. Confirmados os créditos e estando devidamente liberados e compensados, o leiloeiro expedirá a respectiva Nota de Venda em Leilão, liberando o lote para entrega pelo(s) COMITENTE(S) VENDEDOR(ES), que procederá(ão) ao agendamento da entrega dos bens por meio do número (11) 3777-8088 (WhatsApp), conforme suas regras internas de operação e segurança, disponibilidade operacional e o tipo de operação necessária para a retirada de cada bem.

17. DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Fica eleito o Foro da Comarca de São Luís/MA para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste Edital de Leilão, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Declaram os arrematantes, desde já, ter plena ciência de que a arrematação em leilão público não se configura relação de consumo nos termos da legislação específica. O LEILOEIRO OFICIAL, no uso de suas atribuições legais e no regular exercício de sua função, reserva-se o direito de, a qualquer tempo, em comum acordo com os comitentes, alterar este edital, no todo ou em parte, por interesse administrativo ou eventual irregularidade verificada, bem como incluir ou retirar lotes até o início do pregão ou após a arrematação, por determinação do comitente. Toda e qualquer inclusão, exclusão, correção e/ou alteração deste edital será comunicada pelo leiloeiro oficial antes do início do pregão. Maiores informações: (11) 3777-8088 ou pelo site vipleiloes.com.br.

18. LISTA DOS MATERIAIS

(os valores de taxas serão acrescidos conforme o exemplo constante do item 5)

LOTE	ESTOQ	DESCRICAO	VALOR INICIAL
1	1073956	02 PISTAS QUENTE	R\$ 300,00
2	1073957	02 PISTAS REFRIGERADA - FRIA	R\$ 4.000,00
3	1073959	02 PISTAS REFRIGERADA	R\$ 4.000,00
4	1075725	04 COIFAS	R\$ 5.000,00
5	1075739	04 BALCÕES REFRIGERADOS	R\$ 10.000,00
6	1073965	04 BALCÕES REFRIGERADOS COM PIA	R\$ 10.000,00